



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.701, DE 28 DE JUNHO DE 2018

“Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 no SAAE”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097	Manutenção do Setor de Administração		
319167	04DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 70.000,00	
TOTAL	GERAL	R\$ 70.000,00	

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2097	Manutenção do Setor de Administração		
999999	04RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 70.000,00	
TOTAL	GERAL	R\$ 70.000,00	

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de Junho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.P. DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.702, DE 28 DE JUNHO DE 2018

“Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Itapira autorizada a abrir um crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

010101	SECRETARIA DE CÂMARA		
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara		
319167	01DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 40.000,00	
TOTAL	GERAL	R\$ 40.000,00	

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

010101	SECRETARIA DE CÂMARA		
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara		
319011	01VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00	
TOTAL	GERAL	R\$ 40.000,00	

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de junho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI



PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.P. DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.703, DE 28 DE JUNHO DE 2018

“Extingue o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEMEJA, da Secretaria Municipal de Educação”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica extinto o CEMEJA – Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei nº 3.637, de 08/06/2004.

Art. 2º Os atendimentos referentes à modalidade de educação de jovens e adultos serão mantidos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de junho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.P. DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.704, DE 28 DE JUNHO DE 2018

“Autoriza a doação de imóvel para a entidade Casa Transitória “Flávio Zacchi” e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por doação, com encargo, para a entidade CASA TRANSITÓRIA “FLÁVIO ZACCHI”, CNPJ 68.000.710/0001-55, a área de terreno abaixo descrita e caracterizada:

Área: 2.275,57 m²

Localização: Rua Eliel do Espírito Santo e Silva (Antiga Rua 05) - Itapira-SP

Descrição da Área: “Um terreno, sem benfeitorias, situado no loteamento denominado PARQUE DA FELICIDADE II - BAIRRO DOS PRADOS, desta cidade, contendo a área superficial de 2.275,57m², com frente para a Rua Eliel do Espírito Santo e Silva (Antiga Rua 05) onde mede 36,80 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 58,97 metros, confrontando com a viela de águas pluviais 03; do lado esquerdo, olhando no mesmo sentido, mede 57,00 metros confrontando com a Área Institucional nº 2 do Loteamento Parque da Felicidade II e nos fundos mede 42,50 metros confrontando com a Área de Lazer nº 02, do Loteamento Parque da Felicidade II”

Art. 2º A doação autorizada pelo artigo anterior será necessariamente onerada pelos encargos a serem cumpridos pela donatária de:

I – construção de prédio apropriado para o desenvolvimento das atividades da entidade; e

II – manutenção dos objetivos sociais da entidade.

Art. 3º O descumprimento pela donatária dos encargos que oneram a doação autorizada por esta lei, salvo por motivo de força maior, acarretará a revogação automática da doação e o imóvel doado reverterá ao domínio e posse plena do Município de Itapira, sem que assista à donatária ou quaisquer terceiros direito à indenização ou de retenção.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Itapira a doação prevista nesta lei dispensa a realização de concorrência pública.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de junho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.P. DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



DECRETO Nº 81, DE 26 DE JUNHO DE 2018

“Revoga o decreto nº 64/2018”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 64, de 30/05/2018, que compõe a Comissão Municipal de Mortalidade Materna e Infantil

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 26 de junho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 82, DE 28 DE JUNHO DE 2018

“Estabelece horário especial nas repartições públicas municipais no dia 02/07/2018”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol ficou como 1º colocado do Grupo E na Copa do Mundo de Futebol realizada na Rússia;

Considerando que o próximo jogo será no dia 02 de julho de 2018 às 11h00, horário que coincide com o expediente das repartições públicas municipais;

D E C R E T A :

Art. 1º No dia 02/07/2018 o horário de expediente das repartições públicas municipais funcionará da seguinte forma:

I - Os setores administrativos de todas as Secretarias, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atendimento Intensivo à Saúde (CAIS), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), funcionarão no período da manhã até às 10h30 e no período da tarde a partir das 14h00.

II - Os setores de Serviços Públicos e Obras serão dispensados a partir das 10h30, sendo que as horas correspondentes ao período da tarde deverão ser compensadas oportunamente, de acordo com a necessidade do serviço e convocação da chefia.

III - Os órgãos que prestam serviços inadiáveis à população terão funcionamento normal e os seus Secretários deverão baixar ordem de serviço nesse sentido.

Art. 2º O funcionamento com alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação e Núcleo de Atenção Integral (NAI) da Secretaria de Promoção Social, obedecerá aos seguintes horários:

I - Creche: das 07h00 às 10h00 e das 14h00 às 17h00;

II - Pré-Escola: das 08h00 às 10h00 e das 14h00 às 17h00;

III – Ensino Fundamental: das 07h00 às 10h00 e das 14h00 às 17h30;

IV – NAI: das 07h30 às 10h00 e das 14:00 às 17h00;

§ 1º - Os horários estabelecidos nos incisos I, II, III e IV serão para as atividades com alunos, sendo os professores e funcionários dispensados a partir das 10h30 no período da manhã e no período da tarde conforme definido pelo presente Decreto.

§ 2º - Não haverá atendimento em PERÍODO INTEGRAL no dia 02/07/2018 e os responsáveis pelos alunos deverão se organizar para os horários de entrada e saída na unidade escolar.

§ 3º - A modalidade de Educação de Jovens e Adultos e a Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), no dia 02/07/2018, não sofrerão alterações e funcionarão normalmente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de junho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO

ASSESSORA DE GABINETE



DECRETO Nº 83, DE 28 DE JUNHO DE 2018

“Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 no SAAE”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.701/18.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) um crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2097	Manutenção do Setor de Administração			
319167	04DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$	70.000,00	
TOTAL	GERAL	R\$	70.000,00	

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
2097	Manutenção do Setor de Administração			
999999	04RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	70.000,00	
TOTAL	GERAL	R\$	70.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de Junho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.P. DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 84, DE 28 DE JUNHO DE 2018

“Abre crédito especial no valor de R\$ 40.000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando

os termos da Lei Municipal nº 5.702/18.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Itapira um crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

010101	SECRETARIA DE CÂMARA			
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA			
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara			
319167	01DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$	40.000,00	
TOTAL	GERAL	R\$	40.000,00	

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

010101	SECRETARIA DE CÂMARA			
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA			
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara			
319011	01VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	40.000,00	
TOTAL	GERAL	R\$	40.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de junho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.P. DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 307/2018

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 62.111, de 15/07/2016; e

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício SMS nº 181/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I - NOMEAR os representantes abaixo para comporem



o COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL para o biênio 2018/2020:

a. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Titular: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO

Suplente: MARIANA APARECIDA LONGHI

b. COMISSÃO DE CONTROLE DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À SAÚDE

Titular: SIMONE BANKS SANTOS ESTEVES

Suplente: CARLOS HUMBERTO REZENDE POVOA

c. SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Titular: VICTOR BELLI DE CARVALHO

Suplente: MARIA CLARA AMORIM ELIAS DE GODOY

d. MÉDICOS GINECOLOGISTAS/OBSTETRAS

Titular: LUCIENE GARCIA BALBINO

Suplente: FRANCISCO PAULO DOS SANTOS TROTTA

e. REDE BÁSICA DE SAÚDE

Titular: DEISE APARECIDA CEGA FERNANDES

Suplente: KÁTIA DE SOUZA SILVA

f. ESPECIALIDADES MÉDICAS

Titular: VERA MARILZA DE SOUZA VÔMERO

Suplente: ELIETH RODRIGUES ANDRADE DE OLIVEIRA

g. LABORATÓRIO E FARMÁCIA

Titular: CINTIA GUARNIERI MOURA MARTINS

Suplente: MAYCON MARQUES SEPÚLVEDA

h. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Titular: JOSEMARY APOLINÁRIO CIPOLA

Suplente: ISABEL CRISTINA CESTARO OLMEDO

i. SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE

Titular: ANDREIA PEREIRA MADRUGA FERRARI

Suplente: DALZIRA DA SILVA

j. HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA

Titular: ELAINE CRISTINA ALBERTI

Suplente: TEREZINHA BENEDITA PIANI

k. MÉDICOS PEDIATRAS

Titular: REGINA ANGELINA LEDENICK FINELLI

Suplente: MARTA NARCISO DE CASTRO SOARES

l. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO

Suplente: DANIELE CECÍLIA WITTER

m. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: CRISTIANO FLORENCE

Suplente: HIOLANDA M. M. TOSCO

n. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA

Titular: HELEN R. CAMARGO CATARINO

Suplente: NEWTON SANTANA

o. CONSELHO TUTELAR

Titular: EDNA CORDEIRO DE ALMEIDA SOUZA

Suplente: MONISE BOSSO

p. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Titular: ANA MARIA NASCIMENTO BRUNI ALTI

Suplente: REGIANE ROBLES FÉLIX

II – REVOGAR a Portaria nº 211, de 23/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de junho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIO TOTO

ASSESSORA DE GABINETE

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 292, de 22/06/2018: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a funcionária ANTONIA DA SILVA LIMA, CPF nº 068.675.468-97, RG nº 29.727.362-0, PIS/PASEP/NIT nº 1.214.210.334-2, Matrícula nº 13.407, com proventos proporcionais e sem paridade, no cargo de AGENTE DE



SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

- Portaria nº 293, de 22/06/2018: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao funcionário JORGE JOAQUIM GUTIERREZ, CPF nº 773.921.598-87, RG nº 14.646.918-5, PIS/PASEP/NIT nº 10.659.382.471, Matrícula nº 11.226, com proventos integrais e paridade, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – BRAÇAL;

- Portaria nº 295, de 22/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. LARA DE OLIVEIRA MARQUES, RG nº 21.990.554-4, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III RECEPCIONISTA;

- Portaria nº 296, de 22/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. SUELLEN APARECIDA BALDINI, RG nº 46.940.109-6, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III RECEPCIONISTA;

- Portaria nº 297, de 22/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. JOÃO PAULO ORTOLAN, RG nº 41.169.053-X, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III RECEPCIONISTA;

- Portaria nº 298, de 22/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. GLAICIANE LIMA DE SOUZA, RG nº 54.675.749-2, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

- Portaria nº 299, de 22/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. BEATRIZ APARECIDA NOCHI, RG nº 27.736.240-4, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

- Portaria nº 300, de 22/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. KATIA APARECIDA DA SILVA, RG nº 33.507.852-7, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

- Portaria nº 301, de 22/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. REJANE DE ALMEIDA CARDOSO CAVERSAN, RG nº 18.329.787-8, para o cargo de GESTOR PÚBLICO IX – CIRURGIÃO DENTISTA;

- Portaria nº 302, de 22/06/2018: NOMEIA, à vista de

aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. FRANCISCO LUCIANO FERREIRA, RG nº 30.484.061-0, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PONTE NOVA);

- Portaria nº 303, de 22/06/2018: Instaura PAD em face da servidora ROSENI ASSIS;

- Portaria nº 304, de 22/06/2018: Instaura PAD em face do servidor MARCELO LUIZ DE ANDRADE;

- Portaria nº 305, de 25/06/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 298/2018, que nomeou a Sra. GLAICIANE LIMA DE SOUZA, RG nº 54.675.749-2, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

- Portaria nº 308, de 26/06/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 302/2018, que nomeou o Sr. FRANCISCO LUCIANO FERREIRA, RG nº 30.484.061-0, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;

- Portaria nº 309, de 27/06/2018: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao funcionário WADIL GERVAZONI, CPF nº 713.872.188-91, RG nº 11.424.755-9, PIS/PASEP/NIT nº 103.84969.31-0, Matrícula nº 17.059, com proventos proporcionais e sem paridade, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS X – ELETRICISTA ENCANADOR OFICIAL;

- Portaria nº 310, de 27/06/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 279/2018, que nomeou o Sr. DALTON VENICIUS LIEDK, RG nº 33.575.807, para o cargo de GESTOR PÚBLICO X – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: IDEA SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP – CNPJ: 15.497.430/0001-38

Objeto: 2º termo de prorrogação do contrato nº 056/2016 firmado em 09/06/2016, que tem por objeto a renovação de licença da solução de firewall, para manter o valor do contrato, prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 08/06/2018; Vigência: 12 meses; Modalidade: Carta Convite nº 013/2016

CONTRATADA: MAPFRE VIDA S/A – CNPJ: 54.484.753/0001-49



Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros de vidas dos guardas municipais do município de Itapira; Data da assinatura: 20/06/2018; Valor: R\$ 21.609,00; Vigência: 12 meses; Modalidade: Convite nº 006/2018.

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº. 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, decorrido o prazo os mesmos serão remetidos ao Arquivo Geral. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº.
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	7134/2018
ANDREA CARRIÇO DA SILVA	4033/2018
MARIA APARECIDA CESCUN	5793/2018
ALZIRA CESCUN RUSSO	5792/2018
SILVIA HELENA DE GODOY	6531/2018
CASSIA APARECIDA BITENCOURT	7114/2018
HÉLIO GOMES DE MORAES	2042/2018
APARECIDA NARCISO SAPATEIRO	7162/2018
DIEGO FERREIRA DE MELO	7576/2018
ALINE BARREIRO LEAL	7440/2018

INDEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ADEMILSON ANGELO DE SOUZA	1488/2017
GLEIDSON SOARES	7404/2018
WLADimir RODRIGUES DA SILVA	4421/2018
CLINICA ITAPIRA SERVIÇOS MÉDICOS SS	6873/2018

ARQUIVADOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
NELMA ELISA CORAÇA FIGUEIREDO	5317/2018

Itapira, 29 de junho de 2018.

Seção de Protocolo
e Arquivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Cristiane de Almeida Cestaro	25.075.037-5	AS V – Agente Comunitário de Saúde	559/2014
Cassiana Rafaela da Silveira Januário	14.828.349	GP X – Médico Anestesiologista	195/2018
Jose Eduardo Sartorelli de Lima	43.685.038-2	GP X – Médico Programa Saúde da Família	195/2018
Rodrigo Barizon	30.718.368-3	AS X – Eletricista Encanador Oficial	194/2015
André Luis de Oliveira Norbiato	23.957.049-2	AS X – Eletricista Encanador Oficial	194/2015
Estela Maria Silva Oliveira	50.914.480-9	AA VI – Técnico de Enfermagem	195/2018
Lussandra Tudela	29.369.374-2	AA VI – Técnico de Enfermagem	195/2018
Emerson Ribeiro	48.181.367-6	AA VI – Técnico de Enfermagem	195/2018
Samuel Aparecido Anacleto	27.303.085-1	AA VI – Técnico de Enfermagem	195/2018
Ingrid Rocha Franco de Lima	55.815.131-0	AA VI – Técnico de Enfermagem	195/2018
Ezequiel Martins de Castro	19.187.428	AA VI – Técnico de Enfermagem	195/2018
Marco Aurelio Martins de Castro	25.961.221-2	AA VI – Técnico de Enfermagem	195/2018
Fabiana Aparecida de Jesus Fulaneto	40.694.415-5	AA VI – Técnico de Enfermagem	195/2018
Mariana Aparecida de Oliveira	47.329.720-6	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	229/2018
Ana Paula Formigari	32.693.275*6	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	229/2018

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 29 de junho de 2018.

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas



atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos para comparecerem na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no período de 02 a 03 de julho de 2018, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para efetivação da matrícula no PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

***** ANO LETIVO: 2018 *****

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

(Inscrições realizadas fora do prazo regulamentar)

Ordem alfabética:

Ord.	Nome do Aluno	Lista	Escola
1	ANA LAURA NOVAES CAMARGO	ESPERA	EMEB "Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos"

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 27 de junho de 2018.

Nadir Martins da Silva Lavoura
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Recursos Materiais

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
AMPLA PARTICIPAÇÃO ME. EPP E OUTRAS.
ERRATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE NA MINUTA DO CONTRATO ÀS FLS. 66 - ITEM 7.2 LETRA A.

ONDE SE LÊ: a) falir, recuperação judicial ou extrajudicial, tiver sua firma dissolvida ou deixar de existir;

LEIA-SE: a) falir, tiver sua firma dissolvida ou deixar de existir;

E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br -

LICITAÇÕES.

Itapira, 28 de Junho de 2018

Nadir Martins da Silva Lavoura

Secretária de Educação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/18
JULGAMENTOS RAZÕES**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A EMPRESA XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, APRESENTOU RAZÕES ATRAVÉS DO PA 07646/18 EM 21/06/18. DISCORDANDO DE SUA DESCLASSIFICAÇÃO POR NÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO Nº 033/18. APÓS ANÁLISE DO PREGOEIRO E COM O ACOLHIMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL, DECIDIU-SE POR NEGAR PROVIMENTO AO PEDIDO, NO SENTIDO DE MANTER E RATIFICAR A DECISÃO DO PREGOEIRO E MANTER SUA DESCLASSIFICAÇÃO. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL MUNICIPAL E COMUNIQUE-SE A EMPRESA VIA E-MAIL.

Itapira, 28 de Junho de 2018.

Nelson José Consorti Felix

Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Serviços Públicos, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor global entre parênteses: AUTOMEC COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA, CNPJ: 06.165.580/0001-53 para o Item 01 (R\$ 417.000,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br - Licitações.



ITAPIRA, 28 DE JUNHO 2018.

PAULO JOSE DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Saúde

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE ITAPIRA**

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO

Protocolo: 2432/2018 Data de Protocolo: 20/06/2018

CEVS: 352260401-561-000881-1-0 Data de Validade: 12/03/2019

Razão Social: BIANCA PEREIRA DA SILVA 39345392890

CNPJ: 24.893.977/0001-43

Endereço: RUA BENEDITO LEITÃO, 380 - JOSÉ TONOLLI – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: BIANCA PEREIRA DA SILVA - CPF: 393.453.928-90

Defere a Segunda via de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2177/2018 Data de Protocolo: 24/05/2018

CEVS: 352260401-464-000026-1-5 Data de Validade: 21/06/2019

Razão Social: CATU COMERCIO DE COSMETICOS EMPRESA IND. DE RESP. LTDA EIRELI

CNPJ: 26.072.717/0001-32

Endereço: RUA ROUPEN TILKIAN, 375 - BLOCO C - BARÃO A. NOGUEIRA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CARLOS ANTONIO TILKIAN - CPF: 941.423.358-04

Resp. Técnico: SAMUEL AUGUSTO JACINTHO - CPF: 345.912.688-45

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento

do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2128/2018 Data de Protocolo: 18/05/2018

CEVS: 352260401-865-000091-1-3 Data de Validade: 25/06/2019

Razão Social: RENATA SANFINS DE CARVALHO

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 53 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnica: RENATA SANFINS DE CARVALHO CPF: 307.954.368-82

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2351/2018 Data de Protocolo: 13/06/2018

CEVS: 352260401-477-000019-1-0 Data de Validade: 12/07/2018

Razão Social: DROGARIA FARMA SAÚDE DE ITAPIRA LTDA ME

CNPJ: 05.290.412/0001-27

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 283 - VILA ILZE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ANDRÉ LUIS DA COSTA CPF: 172.781.768-08

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2352/2018 Data de Protocolo: 13/06/2018

CEVS: 352260401-477-000019-1-0 Data de Validade: 25/06/2019

Razão Social: DROGARIA FARMA SAÚDE DE ITAPIRA LTDA ME

CNPJ: 05.290.412/0001-27

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 283 - VILA ILZE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ANDRÉ LUIS DA COSTA



CPF: 172.781.768-08

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2434/2018 Data de Protocolo: 20/06/2018

CEVS: 352260401-864-000022-1-6 Data de Validade: 22/06/2019 (Estabelecimento)

CEVS: 352260401-864-000015-1-1 Data de Validade: 22/06/2019 (Equipamento)

Razão Social: CLÍNICA BRUSASCO LTDA EPP

CNPJ: 02.839.729/0001-81

Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 - SANTA CRUZ -ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: JOSÉ EDUARDO BRUSASCO
CPF: 932.193.268-20

Resp. Técnico Substituto: FERNANDA FONSECA BRUSASCO ZEFERINO CPF: 330.549.338-06

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO

DEFERIMENTO

Protocolo: 1897/2018 Data de Protocolo: 03/05/2018

CEVS: 352260401-472-000201-1-7 Data de Validade: 22/06/2019

Razão Social: RODRIGO TUMIOTO

CNPJ: 28.661.958/0001-42

Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 160 BC - JARDIM IVETE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RODRIGO TUMIOTO - CPF: 070.227.206-06

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2378/2018 Data de Protocolo: 14/06/2018

CEVS: 352260401-863-000610-0-0

Razão Social: AUDENTISTRY CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

CNPJ: 30.258.499/0001-00

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 194 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MARCELO AUDI ROSANOVA - CPF: 273.882.798-57

Resp. Técnico Substituto 1: EMILY GUEDES PIMENTEL - CPF: 378.795.608-58

Resp. Técnico Substituto 2: NAJILA DA SILVA - CPF: 404.293.918-03

Resp. Técnico Substituto 3: NICOLAS BERNARDI - CPF: 418.105.198-61

Resp. Técnico Substituto 4: RENATA FUINI RICCIOTTI - CPF: 352.090.648-16

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Téc. Substitutos 1,2,3,4.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2003/2018 Data de Protocolo: 08/05/2018

CEVS: 352260401-863-000611-1-5 Data de Validade: 26/06/2019 (Estabelecimento)

CEVS: 352260401-863-000610-1-8 Data de Validade: 26/06/2019 (Equipamento)

Razão Social: AUDENTISTRY CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

CNPJ: 30.258.499/0001-00

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 194 - Centro - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MARCELO AUDI ROSANOVA - CPF: 273.882.798-57

Resp. Técnico Substituto 1: EMILY GUEDES PIMENTEL - CPF: 378.795.608-58

Resp. Técnico Substituto 2: NAJILA DA SILVA - CPF: 404.293.918-03

Resp. Técnico Substituto 3: NICOLAS BERNARDI - CPF: 418.105.198-61

Resp. Técnico Substituto 4: RENATA FUINI RICCIOTTI - CPF: 352.090.648-16



Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO

Protocolo: 2485/2018 Data de Protocolo: 25/06/2018

CEVS: 352260401-471-000134-1-2 Data de Validade: 27/06/2018

Razão Social: SMP PARATY SUPERMERCADO LTDA. - ME

CNPJ: 14.496.294/0001-07

Endereço: RUA DAVID FARACO, 455 - JARDIM GALEGO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUIS AMERICO MOREIRA - CPF: 154.620.288-90

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2486/2018 Data de Protocolo: 25/06/2018

CEVS: 352260401-471-000134-1-2 Data de Validade: 27/06/2018

Razão Social: SMP PARATY SUPERMERCADO EIRELI

CNPJ: 14.496.294/0001-07

Endereço: RUA DAVID FARACO, 455 - JARDIM GALEGO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUIS AMERICO MOREIRA - CPF: 154.620.288-90

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2479/2018 – Data de Protocolo: 25/06/2018

Razão Social: GUSS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP

Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 792 - JARDIM GUARUJÁ – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO

DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 508, Série AB, datado em 18/05/2018, de acordo com o artigo 112, Inciso I do Código Sanitário, Lei nº 10.083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2439/2018 – Data de Protocolo: 21/06/2018

Razão Social: EDNA PEREIRA RODRIGUES - PIZZARIA

Endereço: RUA MAURO SIMÕES, 11 – VILA PENHA RIO DO PEIXE – ITAPIRA/SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1326, Série A, datado em 20/06/2018, conforme o Inciso I do Artigo 122 e 123 da Lei Estadual nº10. 083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2412/2018 – Data de Protocolo: 19/06/2018

Resp. Legal: ABILIO ALVES

Endereço: RUA LINDÓIA, 314 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº1428, Série A, datado em 12/06/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2473/2018 – Data de Protocolo: 25/06/2018

Resp. Legal: BRÁS GERDAL DE FREITAS

Endereço: RUA ANTONIO SILVESTRE DE SOUZA, 35 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº1431, Série A, datado em 12/06/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.



AUTUAÇÃO

Protocolo: 2511/2018 – Data de Protocolo: 28/06/2018

Resp. Legal: SIDNEY ALBERTO SCARPIONI

Endereço: RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 109 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº1429, Série A, datado em 12/06/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2472/2018 – Data de Protocolo: 25/06/2018

Resp. Legal: ESPÓLIO DE VITÓRIO LUPPI E OUTROS

Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES FONTES, 258 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº454, Série AB, datado em 02/05/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2510/2018 – Data de Protocolo: 28/06/2018

Resp. Legal: FLÁVIO HENRIQUE MALANDRIN

Endereço: RUA VALTER AMARAL, 40 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº467, Série AB, datado em 28/05/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2509/2018 – Data de Protocolo: 28/06/2018

Resp. Legal: LUCAS ALEXANDRE LOURENCI

Endereço: RUA GUERINO BAREL, 246 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº465, Série AB, datado em 28/05/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.462/15.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2475/2018 – Data de Protocolo: 25/06/2018

Resp. Legal: ANDRE GALIZONI FRANCIOZO

Endereço: AVENIDA BRASIL, 936 - ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº497 Série A, datada em 08/06/2018.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2476/2018 – Data de Protocolo: 25/06/2018

Resp. Legal: GILSON RODRIGUES LEITE

Endereço: RUA RICARDO PASSARELA, 64 - ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº491 Série A, datada em 08/06/2018.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: PAULO ROBERTO OLIVEIRA

Endereço: RUA JACYRO ALVES PEREIRA, 21 – ITAPIRA/SP

A Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, CANCELOU o AUTO DE INFRAÇÃO nº1612, Série A, datado em 01/12/2017; o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº151, Série AB, datado de 09/05/2017 e a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA, Série A datada de 11/07/2017, mediante parecer jurídico.



Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EXTRATO DE ADITIVO:

Aditivo de Contrato SAAE 35/15 – Contratada: SEICON – SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVÊNIO LTDA. CNPJ: 08.307.849/0001-14, Objeto, prorrogação do prazo para Administração de software de gestão de Cartão Vale Alimentação e Emissão de Cartões Magnéticos, valor R\$ 996,00. Vigência 12 meses. Assinatura: 22/06/18 – Licitação: Dispensa de Licitação n.º 02/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Ata de Registro de Preço SAAE Nº 08/18. Detentora: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. CNPJ: 02.344.159/0001-59. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO, TRANSPORTE E LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO. Valor: R\$ 82.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26/06/2018. Pregão Presencial: n.º 08/18.

EXTRATO DE CONTRATO:

Extrato de Contrato SAAE 52/18. Contratada: TNP SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ: 04.745.888/0001-42. Objeto: Contratação de 80 horas de serviços com caminhão conjugado 4X1 com equipamento de hidrojato e sucção a vácuo para limpeza e desobstrução de redes de esgotos. Valor: R\$ 30.283,20. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/06/2018. Pregão Presencial nº 11/17.

Extrato de Contrato SAAE 53/18. Contratada: JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI - EPP. CNPJ: 10.989.443/0001-00. Objeto: Serviço de serralheria com fornecimento de mão de obra, matérias e instalação. Valor R\$ 73.027,90. Vigência 12 meses. Assinatura: 27/06/2018. Pregão Presencial: n.º 11/18.

RATIFICAÇÃO:

Processo n.º 22/18 Inexigibilidade n.º 02/18 – Manutenção de equipamento CL 17 utilizado no laboratório da ETA da marca Hach, fornecedor exclusivo

Hexis Científica S/A, CNPJ n.º 53.276.010/0001-10. Valor 2.650,46. Base Legal: Art. 25, inciso I da Lei 8666/93.

Lucas Pereira Garninali – Presidente. Itapira, 26 junho de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO:

Edital nº 17/18. Tomada de Preço nº 03/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de peças pré-moldadas em concreto armado com instalação de concertina. Licitação de Ampla Participação. (Entrega dos envelopes): 17/07/2018 até as 08h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br – Paulo Roberto dos Santos - Presidente da CJL.

Edital nº 18/18. Tomada de Preço nº 04/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reformas, com fornecimento de mão de obra e materiais para manutenção e pintura de diversas áreas do SAAE de Itapira/SP. Licitação de Ampla Participação. (Entrega dos envelopes): 18/07/2018 até as 08h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br - Paulo Roberto dos Santos - Presidente da CJL.

Edital nº 19/18. Pregão Presencial nº 15/18. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços com mini escavadeira com operador habilitado, combustível e manutenção. Licitação de Ampla Participação. (Entrega dos envelopes): 19/07/2018 até as 08h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br - Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

EDITAL RESUMIDO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

A Câmara Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Ato da Mesa Nº 6/2018, de 5 de junho de 2018, TORNA PÚBLICO, na forma prevista no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 5.264 de 25 de abril de 2014 e suas alterações legais, a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E



TÍTULOS para nomeação em cargos públicos vagos. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção das Provas Objetivas (escrita), Práticas e de Títulos será de responsabilidade da Empresa José Elias Ribeiro Concursos - ME, que atenderá pelo nome fantasia de SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, e as demais fases de responsabilidade da Câmara Municipal de Itapira – SP.

1.1.1 - As provas serão aplicadas na cidade de Itapira – SP e os fiscais serão representantes da empresa.

1.1.2 - Em razão da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade para realização das provas, estas, a critério da SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO e da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, poderão ser realizadas em cidades próximas.

1.2–Quadro de Cargos - Carga Horária - Referências - Vencimentos – Requisitos mínimos exigido em lei.

01 – ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
Descrição	VAGA	VENC.		REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI	PROVA
		C/H SEMANAL	R\$		
Procurador Jurídico	01	40 hs	4.367,30	Nível Superior Completo – Bacharel em Ciências Jurídicas e inscrição na OAB.	Objetiva, Dissertativa e Títulos
02 – ENSINO MÉDIO COMPLETO					
Descrição	VAGAS	VENC.		REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI	PROVA
		C/H SEMANAL	R\$		
Recepcionista	01	40 hs	1.671,19	Ensino Médio Completo.	Objetiva
Motorista	01	40 hs	1.601,56	Ensino Médio Completo - CNH Profissional Mínimo "D"	Objetiva e Prática
03 – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Descrição	VAGA	VENC.		REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI	PROVA
		C/H SEMANAL	R\$		
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 hs	1.531,93	Ensino Fundamental Completo	Objetiva

1.2.1 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

FORMAÇÃO	TAXA
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 18,00
ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 18,00
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	R\$ 12,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente, via internet, no site www.sawabonaconcursos.com.br, no período de 02/07/2018 a 23 de julho de 2018, devendo para tanto o interessado proceder conforme instrução

contidas no site e ou no edital completo.

3. DAS PROVAS

8.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas às 9:00 horas e às 14:00 horas do dia 28/10/2018 em local a ser publicado através do Edital de Convocação das Provas.

Os locais de realização das provas serão publicados no site www.sawabonaconcursos.com.br junto com a homologação das inscrições O Edital completo, contendo todas as regras, normas e anexos do presente concurso público, a partir do dia 02 de JULHO de 2018 e estará afixado no local de costume na Sede da Câmara Municipal de Itapira e nos sites www.sawabonaconcursos.com.br e www.camaraitapira.sp.gov.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessados.

Itapira – SP, 28 de junho de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
 Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
 Tel: (019) 3843-9100
 e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
 Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira